



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATRINCHÃ

Lei nº 152/2020

Matrinchã-GO, 13 de outubro de 2020.

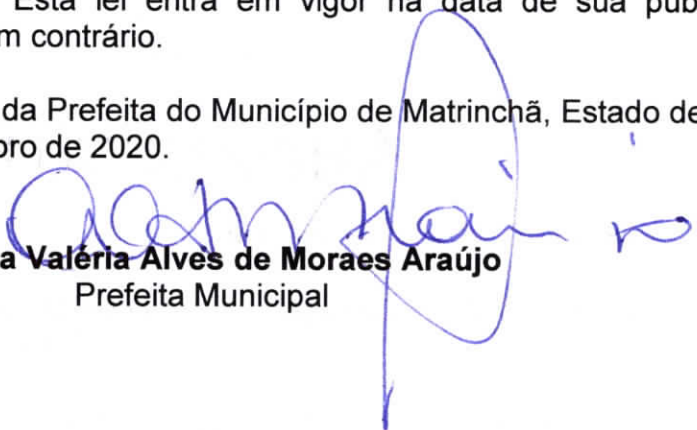
“Dá nome ao Ginásio de Esportes de Lua Nova e dá outras providências”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Ginásio de Esportes de Lua Nova, situado na rua Joaquim Felix Godinho s/n, Lua Nova, Matrinchã – Goiás, passa a ser chamado de **Ginásio de Esportes “Daniel Antônio de Sousa”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.


Cláudia Valéria Alves de Moraes Araújo
Prefeita Municipal